



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3710
prograd@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 787/PROGRAD/UFFS/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

Constitui e designa a Comissão Permanente de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial, a Comissão Permanente de Recursos e a Comissão Permanente de Apoio Técnico para organizar o ingresso no curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus Erechim*.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial, a Comissão Permanente de Recursos e a Comissão Permanente de Apoio Técnico para organizar o ingresso no curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus Erechim*.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Permanente de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Função	Siape
1	Denilson da Silva	Membro/presidente	2314971
2	Solange Todero Von Oncay	Membro	1833473
3	Almir Paulo dos Santos	Membro	1866998
4	Dionei Ruã dos Santos	Membro	1928203
5	Ivair Nilton Pigozzo	Membro	1810325
6	Lucilene Fátima Baldissera	Membro	1230933

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial:

I – organizar, em conjunto com o Departamento de Ingresso da Graduação, os editais e demais arquivos do processo seletivo especial;

II – definir o cronograma e o formato de seleção dos candidatos;

III – analisar as inscrições recebidas conforme o edital do processo seletivo especial;

IV – organizar a relação de inscrições provisória e definitiva e encaminhá-las para publicação.

V - Em relação à seleção de candidatos:

a) organizar e aplicar os instrumentos avaliativos aos candidatos inscritos de acordo com as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

disposições do edital;

b) computar as notas parciais e finais de cada candidato e realizar a classificação geral no Processo seletivo;

c) organizar as informações necessárias para realização da divulgação dos resultados do processo seletivo conforme previsto no cronograma do edital de abertura de inscrições e suas alterações.

VI - organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais;

VII – demais atividades vinculadas à coordenação e execução do Processo Seletivo Especial do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus Erechim*;

VIII – verificar a proposta de campanha, propor adequações e divulgar o processo seletivo;

IX – manter diálogo com as demais equipes que atuam no processo seletivo.

Art. 4º Designar como membros da Comissão Permanente de Recursos do Processo Seletivo Especial os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Função	Siape
1	Denilson da Silva	Membro/presidente	2314971
2	Solange Todero Von Oncay	Membro	1833473
3	Lucilene Fátima Baldissera	Membro	1230933

Art. 5º São atribuições da Comissão Permanente de Recursos:

I – julgar e emitir parecer acerca dos recursos protocolados nos prazos especificados nos respectivos editais deste processo seletivo, no que se refere às inscrições, redação, entrevista e resultados provisórios;

II – notificar a Comissão Permanente de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial sobre o resultado dos recursos;

III – manter diálogo com as demais equipes que atuam no processo seletivo;

IV - demais atividades vinculadas à análise de recursos.

Art. 6º Quando protocolado recurso o mesmo será, inicialmente, submetido à reanálise pelos integrantes da Comissão que realizaram a primeira análise, com vistas a avaliar a possibilidade de reconsideração da decisão inicial. Caso a decisão inicial seja mantida, o recurso deve ser submetido ao integrante da Comissão de Recursos designada nesta portaria.

Art. 7º Designar como membros Permanentes de Apoio Técnico à Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial, os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Função	Siape
1	Elaine Aparecida Lorenzon	Apoio técnico	1906151
2	Maiquel Tesser	Apoio técnico	2769404

Art. 8º São atribuições do Apoio Técnico do Departamento de Ingresso da Graduação:

I – organizar e realizar os trâmites necessários para viabilizar a publicação do edital de abertura de inscrições de acordo com as definições institucionais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- II** – disponibilizar formulários e demais documentos necessários para viabilizar as inscrições;
- III** – articular a campanha de divulgação em conjunto com a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial e demais setores envolvidos;
- IV** – produzir os modelos de arquivo para divulgação das inscrições e resultados do Processo Seletivo;
- V** – realizar as chamadas do Processo Seletivo e orientar o procedimento de matrícula;
- VI** – atualizar a página do Processo Seletivo;
- VII** – gerenciar em conjunto com a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial, o cronograma do processo;
- VIII** – manter diálogo com as demais equipes que atuam no processo seletivo.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 713/PROGRAD/UFFS/2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação